



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 13/GAB.PREF/25

Guajará-Mirim (RO), 14 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentamos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 13/GAB.PREF/25** que **Solicitamos abertura do crédito adicional especial no orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de superavit financeiro apurado no balanço 31/12/2024.** Para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorização para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessários no orçamento, como surgimento de novas despesas não contemplado na Lei Orçamentária, para o atendimento da real necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.**

Considerando o papel essencial da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca no fomento e valorização do homem do campo, é imperativo destacar a necessidade de ações que promovam o aumento da produtividade do setor agropecuário. A Secretaria tem se dedicado a apoiar os pequenos produtores rurais, reconhecendo a importância de suas atividades para a economia local e o sustento das famílias do campo.

Com o objetivo de atender de forma eficaz a esses produtores, torna-se fundamental a aquisição de equipamentos permanentes que possibilitem a modernização e a melhoria das condições de trabalho no campo. Tais equipamentos são necessários para garantir a eficiência nas atividades agropecuárias, promovendo o aumento da produtividade e, conseqüentemente, contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico da região.

A aquisição desses equipamentos será um investimento estratégico para fortalecer o setor, gerar mais empregos e melhorar a qualidade de vida no campo, beneficiando diretamente os pequenos produtores e a comunidade rural como um todo.

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.**

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada á apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 17/02/2025 às 11:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **592776** e o código verificador **8808C8C7**.

Referência: [Processo nº 57-18/2025](#).

Docto ID: 592776 v1